



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Conselho do *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 007, DE 7 DE ABRIL DE 2021.**

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada por webconferência, em 07/04/2021, e os autos do Processo nº 23360.000072/2021-04, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aplicação imediata da interpretação recomendada pela Procuradoria Federal junto ao IFRS, referente à composição dos Colegiados de Curso, conforme consta no PARECER n. 00015/2021/PF/IFRS/PFIFRIO GRANDE DO SUL/PGF/AGU”.

Art. 2º Aprovar a revisão da Resolução nº 038 do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves, de 12 de dezembro de 2018, e seu respectivo anexo – Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do *Campus* Bento Gonçalves.

Art. 3º A proposta de revisão deve ser elaborada por comissão específica, designada pela Direção-geral.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO  
Presidente do Conselho do *Campus*